

TC-006.288/2013-8

Assunto: Comunicação devolvida.

CERTIDÃO

1 – Quadro de comunicação expedida:

Ofício expedido	Fonte do endereço pesquisada	Resultado
Nº 1473/2017 Data: 04/07/2017 Tipo: Notificação Destinatário: Construtora Litoral e Projetos Ltda-ME Endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 2071 – sala 806 – Parquelândia – 60.325-004 – Fortaleza/CE Peça: 121	Base do sistema CNPJ da Receita Federal	Peça: 131 Motivo informado: <input type="checkbox"/> ausente <input type="checkbox"/> não procurado <input checked="" type="checkbox"/> mudou-se <input type="checkbox"/> não existe o número <input type="checkbox"/> outro: _____

2 – Resultado das pesquisas efetuadas:

2.1. Fontes pesquisadas:

- CPF/CNPJ
- cadastro de pessoas no e-TCU
- decisões do TCU
- internet
- sistema DGI consulta
- Outros processos existentes no TCU

2.2. Resultado:

(x) O endereço da Base do sistema CNPJ da Receita Federal da empresa Construtora Litoral e Projetos Ltda-ME permanece o mesmo (consulta em 10/08/2017).

(x) Foi localizado outro endereço no quadro societário da base do sistema CNPJ da Receita Federal, do sócio, Senhor José Pimentel Ramos Neto, conforme pesquisa no sistema DGI consulta, qual seja:

Rua Canuto de Aguiar, 1431 – Bairro: Varjota – CEP 60.160-120 – Fortaleza/CE.

3 – Proposta:

(x) Proponho a elaboração de novo ofício, no endereço acima referenciado.

(x) Caso não seja bem-sucedido o novo ofício, tendo assim, esgotadas as pesquisas efetuadas nas fontes citadas, sem resultado, proponho, a realização da comunicação por edital, nos termos do art. 7º, inciso II, c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.

Secex/CE, em 10 de agosto de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
ANDREA RIBEIRO SIMOES FAYAD
TEFC – Mat. 3784-2